*Caderno Administrativo*
*Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região*

# DIÁRIO ELETRÔNICO DA JUSTIÇA DO TRABALHO

Assinado Digitalmente

PODER JUDICIÁRIO

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL**

**Nº2790/2019** **Data da disponibilização: Segunda-feira, 19 de Agosto de 2019.**

| | |
|---|---|
| Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região<br><br>Desembargador Paulo Sérgio Pimenta<br>Presidente<br><br>Desembargador Daniel Viana Júnior<br>Vice-Presidente | Rua T 29 nº 1403, Setor Bueno, Goiânia/GO<br>CEP: 74215901<br><br>Telefone(s) : (62) 3222-5000 |

## PRESIDÊNCIA

## Portaria

## Portaria GP/SGJ

## PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 2494/2019

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 2494/2019
Determina a reunião dos processos na fase de execução em face da empresa AMB Incorporação, Construção e Investimento Ltda.

| Anexos |
|---|
| Anexo 1: PORTARIA TRT 18ª GP/SGJ Nº 2494/2019 |

## SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

## Portaria

## Portaria SCR/NGMAG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2485/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,
R E S O L V E:
Designar o Juiz do Trabalho Substituto GUILHERME BRINGEL MURICI, volante regional, para auxiliar na 8ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 2 a 13 de setembro de 2019, em virtude convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2430/2019.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado Eletronicamente
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 16 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL

NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2486/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,
CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,
CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,
R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:
Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta TAÍS PRISCILLA FERREIRA REZENDE DA CUNHA E SOUZA, auxiliar fixa da Vara do Trabalho de Goiatuba, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, auxiliar no período de 16 a 22 de setembro e responder pela titularidade da 8ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 23 de setembro a 2 de outubro de 2019, em virtude de convocação da Juíza Titular para atuar no Tribunal, conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2430/2019 e férias da Juíza Auxiliar Fixa.
Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada no quando necessário, no percurso Goiatuba – Goiânia – Goiatuba.
Art. 2º. Revogar a PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2044/2019, que designou a Juíza do Trabalho Substituta TAÍS PRISCILLA FERREIRA REZENDE DA CUNHA E SOUZA, para responder pela titularidade da 1ª Vara do Trabalho de Aparecida de Goiânia.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado Eletronicamente
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 16 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Núcleo de Gestão de Magistrados
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2491/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,
CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,
CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,
R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:
Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta DÂNIA CARBONERA SOARES, Auxiliar Fixa da 1ª Vara do Trabalho de Itumbiara, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, auxiliar na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia, no período de 16 de setembro a 11 de outubro de 2019, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal, conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 1129/2019.
Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada nos períodos de 16 a 17, 20, 23 a 24 de setembro, 7 a 9 e 11 de outubro de 2019, no percurso Itumbiara – Goiânia – Itumbiara, bem como o pagamento da indenização de transporte.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado Eletronicamente
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 16 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Núcleo de Gestão de Magistrados
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2492/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,
CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,
R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:
Designar o Exmo. Juiz FABIANO COELHO DE SOUZA, Titular da 4ª Vara do Trabalho de Goiânia e Vice-Coordenador do Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC, para, sem prejuízo do exercício de suas atribuições originais, responder pelo referido Centro Judiciário, no período de 23 de setembro a 22 de outubro de 2019, em virtude de férias do Juiz Eduardo Tadeu Thon, Coordenador da unidade.

Cientifiquem-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado Eletronicamente
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 16 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Núcleo de Gestão de Magistrados
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2489/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,
R E S O L V E:
Art. 1º Designar a Juíza do Trabalho Substituta JEANNE KARLA RIBEIRO E BEZERRA, volante regional, para, no período de 11 a 12 de setembro de 2019, atuar nos processos de suspeição da Vara do Trabalho de Ceres, em virtude de suspeição declarada pela Juíza Titular.
Parágrafo único. Autorizar o deslocamento da referida magistrada, no período supracitado, no percurso Goiânia – Ceres - Goiânia, bem como o pagamento das respectivas diárias.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado Eletronicamente
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 16 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2490/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,
CONSIDERANDO o teor do ACÓRDÃO do Conselho Superior da Justiça do Trabalho, Processo nº CSJT-Cons – 12001-02.2017.5.90.0000, para efeitos de pagamento de Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ,
CONSIDERANDO, ainda, a recente edição da Resolução CSJT nº 234, de 22 de fevereiro de 2019, que promoveu alterações na Resolução CSJT nº 155/2015, que dispõe sobre a Gratificação por Exercício Cumulativo de Jurisdição – GECJ, no âmbito da Justiça do Trabalho de primeiro e segundo graus, notadamente no §2º do artigo 4º,
R E S O L V E, ad Referendum do Tribunal Pleno:
Designar o Juiz do Trabalho Substituto RAFAEL TANNER FABRI, auxiliar fixo da 4ª Vara do Trabalho de Rio Verde, para, sem prejuízo de suas atribuições originárias, auxiliar na 4ª Vara do Trabalho de Goiânia, nos períodos de 23 a 27 de setembro e 7 a 11 de outubro de 2019, em virtude de acúmulo de jurisdição do Juiz Titular no Centro Judiciário de Métodos Consensuais de Solução de Disputas – CEJUSC e férias do Juiz Auxiliar Fixo.
Parágrafo único. Autorizar o deslocamento do referido magistrado nos períodos de 23 a 27 de setembro, 7 a 11 de outubro de 2019, no percurso Itumbiara – Goiânia – Itumbiara, bem como o pagamento da indenização de transporte.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado Eletronicamente
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 16 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
Núcleo de Gestão de Magistrados
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2487/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO a alteração de convocação para o Gabinete do Desembargador Daniel Viana Júnior, formalizado no Processo Administrativo nº 12.480/2019;
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,
RESOLVEU:

Art. 1º. Designar o Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, volante regional, para auxiliar na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 19 a 31 de agosto de 2019, em virtude de convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal, conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2434/2019.
Art. 2º Revogar PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2167/2019, que designou o Juiz do Trabalho Substituto KLEBER MOREIRA DA SILVA, para auxiliar na 18ª Vara do Trabalho de Goiânia.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado Eletronicamente
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 16 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL
NÚCLEO DE GESTÃO DE MAGISTRADOS
PORTARIA TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2488/2019
O DESEMBARGADOR-CORREGEDOR DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,
CONSIDERANDO os critérios da impessoalidade, antiguidade na carreira, necessidade do serviço e interesse público;
CONSIDERANDO, ainda, o preceituado no art. 21, inciso VIII, do Regimento Interno,
R E S O L V E:
Designar a Juíza do Trabalho Substituta GIRLENE DE CASTRO ARAÚJO ALMEIDA, volante regional, para auxiliar na 10ª Vara do Trabalho de Goiânia no período de 2 a 13 de setembro de 2019, em virtude convocação do Juiz Titular para atuar no Tribunal, conforme Portaria TRT 18ª SCR/NGMAG Nº 2434/2019.
Cientifique-se e publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Assinado Eletronicamente
Desembargador DANIEL VIANA JÚNIOR
Corregedor do TRT da 18ª Região
Goiânia, 16 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## DIRETORIA GERAL

## Portaria

## Portaria DG

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2497/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta da PCD nº 11894/2019,
RESOLVE:
Tornar sem efeito a Portaria TRT 18ª DG nº 2246/2019, que autorizou o deslocamento da servidora KESIA LIMA DOS REIS SGAMATTI de Goianésia a Goiânia-GO, no dia 07/08/2019, bem como o pagamento da diária devida.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 19 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2482/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12887/2019,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento da srevidora MARLANA CARLA PEIXOTO RIBEIRO de Goianésia-GO a Goiânia-GO, nos dias 22 e 23/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar do "3º Seminário Temático de 2019: Execução", nos dias 22 e 23/08/2019, conforme PA 10.873/2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 16 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2483/2019

O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12805/2019,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor GEORGES FREDERICH BATISTA SILVESTRE de Anápolis-GO a Goiânia-GO, nos dias 22 e 23/08/2019, bem como o pagamento da indenização de transporte devida.
Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar do "3º Seminário Temático de 2019: Execução", nos dias 22 e 23/08/2019, conforme PA 10.873/2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 16 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2484/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12803/2019,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento da servidora FRANCIELY GOMES DOS SANTOS de Mineiros-GO a Goiânia-GO, nos dias 22 e 23/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar do "3º Seminário Temático de 2019: Execução", nos dias 22 e 23/08/2019, conforme PA 10.873/2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 16 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2480/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12899/2019,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor CLEBER PIRES FERREIRA de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 19 a 21/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar do 1º Seminário de Execução Trabalhista e Pesquisa Patrimonial, a ser realizado no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília-DF, conforme PA 8679/2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 16 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2481/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12889/2019,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor LUCAS GABRIEL FONSECA de Palmeiras de Goiás-GO a Goiânia-GO, nos dias 22 e 23/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: REUNIÃO/SEMINÁRIO - Participar do "3º Seminário Temático de 2019: Execução", nos dias 22 e 23/08/2019, conforme PA 10.873/2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 16 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2478/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12904/2019,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor HÉRCULES MARTINS PONTES de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 20 a 23/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: CONDUÇÃO DE VEÍCULO - Conduzir veículo oficial para a servidora Andreia Regina de Gusmão, que irá participar da organização e recepção do 1º Encontro Internacional de Juízes de Cortes Trabalhistas, a realizar-se no período de 21 a 23/08/2019, na sede do TST, em Brasília, bem como apoiar o Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta em seus deslocamentos durante referido evento (ver PCDs-12893/2019 e 12510/2019).
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 16 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA

DIRETOR-GERAL CJ-4

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª DG Nº 2479/2019
O DIRETOR-GERAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares, e tendo em vista o que consta na PCD 12902/2019,
R E S O L V E :
Autorizar o deslocamento do servidor ANDREIA REGINA DE GUSMÃO de Goiânia-GO a Brasília-DF, no período de 20 a 23/08/2019, bem como o pagamento das diárias devidas.
Motivo: ENCONTRO/WORKSHOP - Participar, como integrante da equipe de apoio do Colégio de Presidentes e Corregedores dos TRTs, na organização e recepção do 1º Encontro Internacional de Juízes de Cortes Trabalhistas, realizado em parceria pelo COLEPRECOR e ENAMAT, no período de 21 a 23/08/2019, na sede do TST, em Brasília-DF, nos termos do PA-12839/2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 16 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO WERBSTER PEREIRA DE LUCENA
DIRETOR-GERAL CJ-4

## SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

### Portaria

### Portaria SGJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA
PORTARIA TRT 18ª SGJ Nº 2493/2019
O SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais;
CONSIDERANDO o disposto no art. 5º, inciso V, da Portaria TRT 18ª GP nº 518/2017;
CONSIDERANDO a necessidade de designação de um oficial de justiça na Vara do Trabalho de Posse-GO, nos dias 19 a 23/08, 02 a 06/09, 23 a 27/09, 07 a 11/10, todos de 2019;
CONSIDERANDO o que consta do processo administrativo nº 12730/2019,
RESOLVE:
Art.1º Designar o oficial de justiça avaliador federal, Flávio de Jesus Loiola, para cumprir o encargo de oficial de justiça, na Vara do Trabalho de Posse-GO, nos interregnos temporais de: 19 a 23/08, 02 a 06/09, 23 a 27/09, 07 a 11/10, de 2019;
Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
assinado eletronicamente
Cleber Pires Ferreira
Secretário-Geral Judiciário do TRT da 18ª Região
Goiânia, 19 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
CLEBER PIRES FERREIRA
SEC GERAL JUD CJ-4

## SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

### Despacho

### Despacho SGPE

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 12804/2019 – SISDOC
Interessado (a): Ana Luísa Alves da Silva
Assunto: Prorrogação auxílio pré-escolar
Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 12874/2019 – SISDOC
Interessado (a): Lucas Gabriel Fonseca
Assunto: Prorrogação auxílio pré-escolar
Decisão: Deferido

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº: 12877/2019 – SISDOC
Interessado(a): BRUNO DE SOUZA VALADÃO
Assunto: Inclusão de dependente para fins de Imposto de Renda
Decisão: Deferimento

Secretaria de Gestão de Pessoas
Processo Administrativo nº 12471/2019 – SISDOC

Requerente: Desembargador Presidente do TRT-18ª Região PAULO PIMENTA
Interessados: INTEGRANTES DA SECRETARIA DE MANUTENÇÃO E PROJETOS
Motivo: Elogio pelo empenho e diligente atuação da unidade, que resultou na antecipação da liberação das vagas de estacionamento dos blocos 3 e 4 do Complexo Trabalhista de Goiânia, a partir do último dia 30 de julho.

## Portaria
## Portaria SGPE

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA TRT 18ª SGPE Nº 2495/2019
O CHEFE SUBSTITUTO DO NÚCLEO DE PLANEJAMENTO E DESENVOLVIMENTO DE PESSOAL DA SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e tendo em vista o teor do Processo Administrativo nº 9072/2015,
RESOLVE:
Prorrogar, até 10/08/2023, a autorização de regime de teletrabalho em favor do servidor MARCUS LEANDRO PASQUINI BEZERRA, ocupante do cargo da carreira de Analista Judiciário, Área Judiciária, lotado na 2ª Vara de Aparecida de Goiânia/GO.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
RICARDO DE PAIVA MOURA
Chefe Substituto do Núcleo de Planejamento e Desenvolvimento de Pessoal
Goiânia, 19 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
RICARDO DE PAIVA MOURA
CHEFE DE SETOR FC-3

## ESCOLA JUDICIAL
## Portaria
## Portaria EJ

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2498/2019
O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho Dr. WHATMANN BARBOSA IGLESIAS, de POSSE a GOIÂNIA, nos dias 22 e 23 de agosto de 2019, bem como o pagamento da indenização de transporte.
Motivo: Participar do Evento: "3º Seminário Temático 2019: Execução Trabalhista", a realizar-se nos dias 22 e 23 de Agosto de 2019, conforme PA nº 10873/2019.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Diretor da Escola Judicial
TRT 18ª Região
Goiânia, 19 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
DES. FEDERAL DO TRABALHO

PODER JUDICIÁRIO DA UNIÃO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO
PORTARIA TRT 18ª EJ-18 Nº 2499/2019
O DESEMBARGADOR-DIRETOR DA ESCOLA JUDICIAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 18ª REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regulamentares,
RESOLVE:
Autorizar o deslocamento do Exmo. Juiz do Trabalho Dr. FERNANDO ROSSETTO, de RIO VERDE a BRASÍLIA, no dia 21 a 23 de agosto de 2019, bem como o pagamento das diárias devidas e indenização de transporte.
Motivo: Participar do Evento: "Encontro Internacional de Juízes de Cortes Trabalhistas", a realizar-se nos dias 21 a 23 de agosto de 2019, no Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília (PA 11.549/2019).
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Desembargador EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
Diretor da Escola Judicial
TRT 18ª Região
Goiânia, 19 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
EUGÊNIO JOSÉ CESÁRIO ROSA
DES. FEDERAL DO TRABALHO

## GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA

## Acórdão

## Acórdão GVPRES

PROCESSO TRT - PA N° 12123/2019 (MA 075/2019)
RELATOR : DESEMBARGADOR DANIEL VIANA JÚNIOR
INTERESSADO : DESEMBARGADOR ELVECIO MOURA DOS SANTOS
ASSUNTO : SUSPENSÃO DE FÉRIAS
ACÓRDÃO
Vistos e relatados estes autos, em que são partes as acima indicadas.
ACORDAM os Desembargadores do Egrégio Tribunal Regional do Trabalho da 18ª Região, em sessão plenária administrativa extraordinária hoje realizada, na modalidade virtual, sob a Presidência do Excelentíssimo Desembargador Paulo Pimenta (Presidente do Tribunal), presentes os Excelentíssimos Desembargadores Daniel Viana Júnior (Vice-Presidente e Corregedor), Kathia Maria Bomtempo de Albuquerque, Gentil Pio de Oliveira, Mário Sérgio Bottazzo, Geraldo Rodrigues do Nascimento, Eugênio José Cesário Rosa, Iara Teixeira Rios, Welington Luis Peixoto, Silene Aparecida Coelho e Rosa Nair da Silva Nogueira Reis e o Excelentíssimo Procurador-Chefe da Procuradoria Regional do Trabalho da 18ª Região, Tiago Ranieri de Oliveira; consignadas as ausências, em virtude de férias, dos Excelentíssimos Desembargadores Platon Teixeira de Azevedo Filho, Elvecio Moura dos Santos e Aldon do Vale Alves Taglialegna, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo SisDoc nº 12123/2019 (MA-75/2019), por unanimidade, suspender, em 21 de agosto de 2019, as férias concedidas ao Excelentíssimo Desembargador Elvecio Moura dos Santos pela Resolução Administrativa nº 8/2019, em razão da participação de Sua Excelência no evento “Encontro Internacional de Juízes de Cortes Trabalhistas”, a ser realizado nos dias 21 a 23 de agosto de 2019, no Tribunal Superior do Trabalho, em Brasília/DF.
Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho.
Goiânia, 08 de agosto de 2019.
Trata-se de pedido de suspensão de férias deduzido pelo Exmo. Desembargador Elvecio Moura dos Santos nos seguintes termos:
“Pelo presente, venho requerer a suspensão de minhas férias no dia 21/08/19, para participação do evento ‘Encontro Internacional de Juízes de Cortes Trabalhistas’, que ocorrerá nos dias 21 a 23/08/19, em Brasília” (fl. 2).
O requerente foi autorizado a participar do 1º Encontro Internacional de Juízes de Cortes Trabalhistas, que dar-se-á no período compreendido entre os dias 21 e 23 de agosto, no Tribunal Superior do Trabalho (TST), em Brasília-DF, tudo conforme PA n° 11743/2019.
Os autos foram remetidos ao Núcleo de Gestão de Magistrados, que proferiu o seguinte parecer:
“Ao Excelentíssimo Desembargador ELVÉCIO MOURA DOS SANTOS foi concedido 1 (um) dia residual de férias para fruição no dia 21 de agosto de 2019, por meio da RA nº 8/2019.
Entretanto, por meio do Memo TRT 18ª GDEMS nº 0002/2019, o Desembargador requer a suspensão das férias no dia 21 de agosto 2019, para participação do evento ‘Encontro Internacional de Juízes de Cortes Trabalhistas’, a ser realizado nos dias 21 a 23 de agosto de 2019, em Brasília/DF, conforme fl. 2.
Em que pese a norma deste Egrégio Tribunal que regulamenta a suspensão de férias de magistrados se restringir apenas aos seus membros de 1º grau, nos autos do Processo Administrativo nº 12760/2015 deste Tribunal, consta o relatório de auditoria sobre a gestão de férias de magistrados de 1º e 2º graus realizado pelo Conselho Superior da Justiça do Trabalho, no qual restou determinado aos Tribunais Regionais do Trabalho que, entres outros, se abstenham de interromper ou autorizar a interrupção das férias dos magistrados, inclusive de 2º grau, salvo nas hipóteses expressamente previstas em lei e se imprescindível à prestação jurisdicional.
Diante do exposto, elevo os autos à consideração de Vossa Excelência, sugerindo o encaminhamento dos autos ao Egrégio Tribunal Pleno, órgão competente para deliberar sobre as férias dos Desembargadores, nos termos do artigo 13, inciso V, do Regimento Interno, e, consequentemente, suspendê-las caso entenda possível.
Registro que caso o pleito seja acolhido pelo Tribunal Pleno, a suspensão será referente ao 1º período de 2013, sobejando-lhe 1 (um) dia para fruição em época oportuna.” (fls. 3/4).
Pois bem.
A jurisprudência do C. CNJ já deliberou positivamente acerca da suspensão de férias em caso de participação de magistrado em eventos oficiais da Escola Judicial, conforme precedente que transcrevo a seguir.
“1. Recurso conhecido e provido em PROCEDIMENTO DE CONTROLE ADMINISTRATIVO; 2. CONSELHO SUPERIOR DA JUSTIÇA DO TRABALHO – CSJT; 3. Acórdão exarado nos autos do PCA-5801-47.2015.5.90.0000; 4. Impossibilidade de interrupção das férias, de modo unilateral, por magistrados para participar de eventos, exceto no que diz respeito às atividades oficiais das escolas judiciais; 5. A determinação do CJST atende ao interesse público; 7. Recurso conhecido e, no mérito, provido” (CNJ – PCA: 00024651620172000000, Relator Valdetário Andrade Monteiro, julgado em 8-5-2018).
Também nesse sentido foi a RA nº 11/2019 (PA 3179/2019), que trata da convocação do Exmo. Desembargador Eugênio Cesário Rosa, eleito Diretor da Escola Judicial, para evento de abertura do ano letivo desta.
Ante o exposto, voto pelo deferimento do pedido de suspensão de férias do Exmo. Desembargador ELVÉCIO MOURA DOS SANTOS no dia 21-8-2019.
CONCLUSÃO
Ante o exposto, voto pelo deferimento do pedido de suspensão de férias do Exmo. Desembargador Elvecio Moura dos Santos no dia 21-8-2019, nos termos da fundamentação expendida.
ASSINADO ELETRONICAMENTE
DANIEL VIANA JÚNIOR
Desembargador Vice-Presidente
Goiânia, 16 de agosto de 2019.
[assinado eletronicamente]
DANIEL VIANA JÚNIOR
DESEMB. VICE PRES. TRIBUNAL

## ÍNDICE

| | |
|---|---|
| PRESIDÊNCIA | 1 |
| Portaria | 1 |
| Portaria GP/SGJ | 1 |
| SECRETARIA DA CORREGEDORIA REGIONAL | 1 |
| Portaria | 1 |
| Portaria SCR/NGMAG | 1 |
| DIRETORIA GERAL | 4 |
| Portaria | 4 |
| Portaria DG | 4 |
| SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA | 6 |
| Portaria | 6 |
| Portaria SGJ | 6 |
| SECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS | 6 |
| Despacho | 6 |
| Despacho SGPE | 6 |
| Portaria | 7 |
| Portaria SGPE | 7 |
| ESCOLA JUDICIAL | 7 |
| Portaria | 7 |
| Portaria EJ | 7 |
| GABINETE DA VICE-PRESIDÊNCIA | 7 |
| Acórdão | 8 |
| Acórdão GVPRES | 8 |